



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0133557/2026-GAP

Ofício Recebido Executivo 13/2026

Protocolo 42764 Envio em 28/01/2026 10:41:30

A Sua Excelência a Senhora
Graciane da Costa Oliveira Cruz
Vereadora da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Resposta ao Ofício 008/2026 - Ver.GCOC**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000167/2026-32.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos Comunicação Interna (0133461) e anexo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/01/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133557** e o código CRC **7FBC9A0F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (PARAG-SMDE-GSM)

PARA: Secretaria do Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-SGAP)

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 008/2026 - Ver.GCO

Considerando o ofício recebido através do processo nº 3535507.414.00000167/2026-32, denunciando a situação do imóvel particular localizado na Rua Carlos Gomes, nº 447, Jardim Tênis Clube, neste município.

Venho por meio desta informar que o imóvel em questão já havia sido objeto de vistoria pelos agentes de fiscalização no dia 12 de dezembro de 2025, que ao constatarem a presença de vegetação elevada no local, instauraram o processo administrativo nº 3535507.414.00011187/2025-58, e procederam em 15 de dezembro de 2025 a notificação do proprietário do imóvel para realizar a capina ou roçagem da vegetação, além da limpeza do passeio público defronte o lote.

Sendo que, transcorrido o prazo para atendimento da notificação, os agentes fiscais retornaram ao local e constaram que a limpeza foi realizada pelo proprietário, resultado no encerramento do referido processo.

Nada mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada e me coloco a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 23 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jeferson Pereira da Silva, Secretário Municipal**, em 23/01/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133461** e o código CRC **BDBD60CC**.



Ofício Recebido Executivo 13/2026 Protocolo 42764 Envio em 28/07/2026 10:41:30
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2026/24581/24581_original.pdf

